MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS



Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 241/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.12.361.0016.2046 - Manutenção de Atividades do Transporte Esc	olar		
33903900 - Outros Serv. Terc P. Jurídica	317	1576010000	47.738,72
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	593	1604000000	73.437,24
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	880	1604000000	5.280,00
		Total:	126.455,96

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 126.455,96(cento e vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 11 de Setembro de 2023				
CELIO SANTANA	_			
Prefeito Municipal				